



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 19 de abril de 2024 • Ano IV • Edição N° 1450

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA DE SESSÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024)	2
EXTRATO (CONTRATO N° 027/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos decimo oitavo dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de Reuniões do SETOR DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Itamari, situada à Juvenal Costa, n 940. Bairro Alto da Independência, nesta cidade, reuniram-se os servidores da Secretaria de Administração, com a finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial para o processo em epígrafe.

DO OBJETO:

O objeto da presente dispensa de licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS E UNIFORMES EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação em comento surge da necessidade da aquisição e a confecção de fardamentos e uniformes em geral para atender as demandas das secretarias deste Município de Itamari-BA

Com efeito, para garantir a adequada identificação, além de cuidados com a visualização onde devidamente será instalados, se faz necessário a aquisição e serviço de montagem dos objetos acima citados.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Objeto ora contratado obedecerá ao disposto no CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, precisamente nos artigos 72, 73 e 75 da lei 14.133/2021 e demais legislação vigente afeta à matéria, respeitando-se especificidades e limites com valores.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do tipo de solução se baseou em contratação realizadas via e-mails com cotações do banco preços com 03(três) potenciais licitantes, que atuam no ramo da presente contratação, conforme possibilidade jurídica disposta na Instrução Normativa 001/2022, art. 5º, IV, expedida pelo Controle Interno do Município de Itamari.

Por expressa determinação legal elencada no §3º. do art. 75 da lei 14.133/21, deverá ser aberto prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis para que outros licitantes interessados possam ofertar suas propostas em igualdade de condições àquelas já ofertadas. Contudo, embora tenha sido publicado aviso de dispensa e Edital anexo, contendo todas as informações necessárias, não acudiram novos interessados e a contratação se deu seguindo o critério MENOR PREÇO.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DO VALOR CONTRATADO

O valor contratado, após seleção da proposta mais vantajosa, em ordem crescente de valores, é o que se segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
SANE PROPAGANDA UNIFORME LTDA	CNPJ: 05.381.128/0001-66	49.370,00- VENCEDOR

O valor encontrado na PNCP serviu apenas como base para formar referência de preço mais aproximado da realidade. Importante destacar que por razões logísticas resta inviável solicitar o objeto da presente contratação num processo originado das cidades e estados anexos no relatório da cotação de preço .

Após análise de compatibilidade de preços e regularidade da documentação solicitada, os servidores sugeriram a adjudicação e homologação do processo em comento, condicionado ao parecer jurídico favorável. Nada mais tendo a registrar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada será encaminhada para o setor jurídico e posteriormente para o despacho final do Prefeito Municipal.

Itamari BA, 18 de abril de 2024.

NOME	ASSINATURA
EMERSON SANTANA SILVA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
SANDOVAL DOS ANJOS VIEIRA SETOR DE COMPRAS	

EXTRATO (CONTRATO Nº 027/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 027/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2024;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA;
CONTRATADA: SANE PROPAGANDA UNIFORME LTDA CNPJ: 05.381.128/0001-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS E UNIFORMES EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA
VALOR: R\$ 49.370,00 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS).
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0202/0204/0206/0207 - 2005/2012/2039/2048 - 33903900 – 15000000/15001001/15001002.
VIGENCIA 19/04/02024 A 19/04/2025